

PORTARIA PRES Nº 348, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Resolução nº 435/2021, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os artigos 2º e 8º da Resolução TRE-GO nº 247/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão de Segurança Permanente em virtude de alteração da composição do Tribunal Pleno, bem como do quadro de juízes dos cartórios eleitorais da Capital;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº [23.0.000013695-6](#).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo listados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Segurança, no âmbito deste Tribunal:

I) Adenir Teixeira Peres Júnior (Juiz Membro);

II) Fernando Moreira Gonçalves (Juiz da 127ª Zona Eleitoral);

III) Wilson Gamboge Júnior (Diretor-Geral);

IV) Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro (Secretária de Administração e Orçamento);

V) Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho (Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento);

VI) Rogério Freitas Reis (Chefe da Seção de Segurança e Transporte);

VII) Sílvio José Alberto de Moraes Filho (Assistente de Planejamento de Eleições).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 177 /2022-PRES, de 5 de abril de 2022.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 346, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018); tendo em vista o disposto no art. 165, inciso I, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores (Regulamento Interno do TRE-GO);

Considerando a instrução do processo SEI nº [23.0.000000522-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Milena Jorge Gonçalves, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal, para substituir o Diretor-Geral do TRE-GO, no período de 5 a 20 de outubro de 2023, em razão do afastamento do titular por motivo de gozo de férias.

Art. 2º CONVALIDAR, no período supracitado, os atos praticados pela substituta legal acima designada durante o exercício da respectiva substituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 350, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso I, c/c o artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,